



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO — EDITAL 93/2017/IFRO
Entrega de Documentos

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Rondônia torna pública a **segunda convocação** dos profissionais selecionados para ministrar componentes curriculares no Projeto Empoderamento da Mulher, conforme a **Chamada 2/2017**, vinculada ao Edital 93, de 20 de abril de 2017, e as Retificações 1 e 2 do mesmo Edital, publicadas em 3 e 4 de maio de 2017, respectivamente.

Os profissionais classificados, em atenção ao item 6.3 do Edital 93/2017/IFRO, bem como para atendimento às necessidades de organização do processo de convocação e pagamento da remuneração relativa aos componentes que forem ministrados, devem encaminhar os seguintes documentos, conforme o formulário denominado Documentos para Contratação dos Serviços de Docência — Chamada 2, em anexo a esta Convocação:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, conforme o modelo em anexo.
- b) Cópia simples da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto e contendo o número do CPF.
- c) Cópia simples do PIS/Pasep.
- d) Cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital.
- e) Cópia simples do comprovante de endereço atual.
- f) Cópia simples do comprovante de dados da Conta Corrente (Banco/Agência/Conta), seja do cartão ou documento que indique os dados. Não se aceitam conta poupança nem conta conjunta.

Os documentos deverão estar legíveis e ser enviados em ARQUIVO ÚNICO e formato *pdf* ao e-mail cisp@ifro.edu.br, na ordem em que foram indicados acima e conforme o formulário em anexo, contendo as páginas para o Termo de Compromisso e as linhas de inserção de documentos. Caso não seja possível encaminhar por e-mail, os documentos poderão ser entregues na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Avenida 7 de Setembro, 2090, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.802-124.

Esta **Segunda Convocação** envolve apenas os profissionais classificados em 1º lugar na Chamada 2/2017, para as respectivas disciplinas e cursos. Aqueles que não apresentarem a documentação até o prazo de 23 de junho de 2017 poderão ser substituídos por outros profissionais, conforme a lista de classificação, até que seja atendida a necessidade dos cursos. Portanto, novas convocações poderão ser feitas para preenchimento de vagas remanescentes deste processo seletivo.

Os profissionais convocados à apresentação de documentos estão indicados no quadro a seguir.

Quadro 1 — Segunda convocação para apresentação de documentos

Curso/ Local	Componente Curricular	CH	Convocados
SALGADEIRA, Itapuã do Oeste	Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional	20	Douglas Oliveira Vieira
	Conservação de Alimentos	20	Luciane Barboza Garcia
	Elaboração de Salgados	60	Luciane Barboza Garcia
CORTE E COSTURA, Seringueiras	Direitos da Mulher	10	Adriana Vieira da Costa
	Português Instrumental	20	Débora Sousa Araújo
	Desenho	20	José Carlos Paes Marques Filho
	Prática de Corte, Costura e Modelagem	80	José Carlos Paes Marques Filho
CORTE E COSTURA, Primavera	Português Instrumental	20	Débora Sousa Araújo
	Desenho	20	José Carlos Paes Marques Filho
	Prática de Corte, Costura e Modelagem	80	José Carlos Paes Marques Filho
INFORMÁTICA BÁSICA, Espigão	Inglês Instrumental	20	Maria Dorotéia Feitosa Simão
	Informática Básica	80	Anderson Amaral Barros
INFORMÁTICA BÁSICA, M. Andreazza	Inglês Instrumental	20	Samara Alves de Souza
	Informática Básica	80	Claudineia Oliveira de Souza
AUXILIAR FINANCEIRA, Parecis	Português Instrumental	20	Débora Sousa Araújo
AUXILIAR FINANCEIRA, Presidente Médici	Direitos da Mulher	10	Adriana Vieira da Costa
INGLÊS BÁSICO, Cacoal	Gramática Básica da Língua Inglesa	70	Samara Alves de Souza

INGLÊS BÁSICO, Espigão	Gramática Básica da Língua Inglesa	70	Samara Alves de Souza
INGLÊS BÁSICO, São Felipe	Direitos da Mulher	10	Adriana Vieira da Costa
	Gramática Básica da Língua Inglesa	70	Samara Alves de Souza
INGLÊS BÁSICO, Parecis	Direitos da Mulher	10	Adriana Vieira da Costa
	Compreensão Auditiva e Desenvolvimento de Habilidade Oral em Língua Inglesa	80	Fernanda Cavatti Simioni
FRUTICULTORA EM MARACUJAZEIRO, São Miguel do Guaporé	Português Instrumental	20	Débora Sousa Araújo
	Produção de Mudas, Manejo, Fitossanidade, Colheita e Pós-Colheita do Maracujazeiro	60	Karen Caroline Vieira do Nascimento
AÇAICULTORA, Seringueiras	Seleção de Espécies e Produção de Mudas	30	Karen Caroline Vieira do Nascimento
	Colheita e Pós-Colheita	30	Karen Caroline Vieira do Nascimento

Porto Velho, 12 de junho de 2017

MARIA GORETH ARAÚJO REIS
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 93/2017 — PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:		UF:	E-mail:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
Dados de conta corrente	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CURSO(S) E DISCIPLINA(S) NOS QUAIS FOI CLASSIFICADO			
Nome do Curso	Local de aplicação	Disciplinas	

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **item 2.1 do Edital 93/2017/IFRO**, do Projeto Empoderamento da Mulher. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, implicará no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos. Reconheço ainda que os eventuais custos de deslocamento, alimentação e estadia correrão por minha conta, cabendo ao IFRO exclusivamente o pagamento da hora-aula, conforme o item 3.5 e o item 5 e seus desdobramentos, do mesmo Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto e contendo o número do CPF + Cópia simples do PIS/PASEP

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia simples de comprovante de endereço atual

Projeto Empoderamento da Mulher — Edital 93/2017 — Ordem de documentações

Cópia do comprovante de dados da Conta Corrente (Banco/Agência/Conta), seja do cartão ou documento comprobatório. Não se aceitam conta poupança nem conta conjunta.